



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA ESTADUAL
EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPEAÇÃO JUDICIAL E
ARBITRAGEM DE CURITIBA – PARANÁ

Autos n.º 0005013-30.2016.8.16.0185

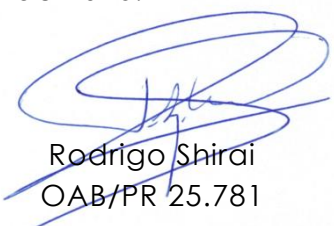
G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Empo, Keron e Stone\6 - RMA\2026\03\doc
01 - RMA mar2026 - Grupo Emo.docx

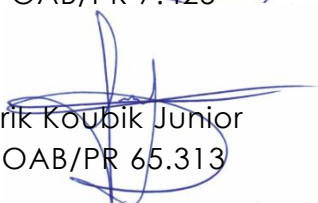
BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, na
qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes
autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em que figuram como requerentes
EMPO – EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,
KERON EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA E **STONE COMÉRCIO**
PAVIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, todas já qualificadas anteriormente e
em conjunto denominadas “**GRUPO EMPO**”, vem à presença de V.
Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c”
da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de
Atividades (“RMA”) de **março/2026**, doc. 01 em anexo.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 19 de agosto de 2026.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781


Erik Koubik Junior
OAB/PR 65.313



Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

☎ +55 41 3352.8363

Av. das Nações Unidas . 14171 . 15º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04794-000
São Paulo - SP

☎ +55 11 3568.2034

Rodovia SC-401 . 3116 . Piso L6
Saco Grande . CEP 88.032-000
Florianópolis - SC

☎ +55 47 99235.6932





Brazilio
Bacellar,
Shirai
ADVOGADOS

RMA N.º 116 – MARÇO/2026

EMPO – EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

STONE COMÉRCIO – PAVIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA.

KERON EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

AUTOS N.º 0005013-30.2016.8.16.0185

2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM
DE CURITIBA - PR





SUMÁRIO

- 1. Informações Cadastrais e Societárias 3
- 2. Informações Gerais 4
 - 2.1. Informações Prestadas pelas Empresas 4
 - 2.2. Checklist de Documentos 4
 - 2.3. Considerações da Administradora Judicial 5
- 3. Quadro de Empregados..... 6
- 4. Posição Contábil e Patrimonial..... 7
 - 4.1. Faturamento Consolidado 10
 - 4.2. Ativo Consolidado 12
 - 4.3. Passivo Consolidado 15
 - 4.4. DRE Consolidado 17
- 5. Índices de Liquidez e Endividamento das Empresas 19
- 6. Observações Gerais 21
- 7. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 22
- 8. Principais Movimentações..... 24
- 9. Considerações Finais..... 26
- 10. Contato Equipe 27

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3D 8WRZY PADQU H4CSU



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E SOCIETÁRIAS

Razão Social		EMPO Empresa Curitiba de Saneamento e Construção Civil Ltda.				
CNPJ		76.024.876/0001-30				
Endereço		Rua Euclides da Cunha, 431 - Vargem Grande				
Cidade		Pinhais / PR - CEP 83.321-050				
Código de Atividades		42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias				
Início das Atividades		03/11/2005				
Administradores		Enio Cunha Junior				
Nome do Sócio		Sócio	Administrador	Nº de Quotas	%	Valor Total
Aidir da Luz Cunha		49-Sócio-Administrador		9.360.000	72,00	9.360.000,00
Echo Participações Societárias Ltda.		22-Sócio	Eron Cunha	2.600.000	20,00	2.600.000,00
E.E. Participações Societárias Ltda.		22-Sócio	Enio Cunha Junior	1.040.000	8,00	1.040.000,00
Total				13.000.000	100,00	* 13.000.000,00

Razão Social		Keron Empresa de Construções e Saneamento Ltda.				
CNPJ		76.999.085/0001-25				
Endereço		Rua Henrique Coelho Neto. 332				
Cidade		Pinhais - PR - CEP 83.321-030				
Código de Atividades		42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias				
Início das Atividades		28/08/2004				
Administradores		Eron Cunha e Enio Cunha Junior				
Nome do Sócio		Sócio	Administrador	Nº de Quotas	%	Valor Total
Echo Participações Societárias Ltda.		22-Sócio	Eron Cunha	159.600	56%	159.600,00
E.E. Participações Societárias Ltda.		22-Sócio	Enio Cunha Junior	125.400	44%	125.400,00
Total				285.000	100%	285.000,00

Razão Social		STONE Comércio Pavimentação e Indústria Ltda.				
CNPJ		02.832.906/0001-06				
Endereço		Rodovia BR 116 - KM 60 nº 100				
Cidade		Campinha Grande do Sul - PR - CEP 83.430-0000				
Código de Atividades		08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado				
Início das Atividades		23/04/2005				
Administradores		Enio Cunha Junior				
Nome do Sócio		Sócio	Administrador	Nº de Quotas	%	Valor Total
Aidir da Luz Cunha		49-Sócio-Administrador		226.800	72,00	226.800,00
Echo Participações Societárias Ltda.		22-Sócio	Eron Cunha	63.000	20,00	63.000,00
E.E. Participações Societárias Ltda.		22-Sócio	Enio Cunha Junior	25.200	8,00	25.200,00
Total				315.000	100,00	315.000,00

* Vide tópico 4 do presente RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3D 8WRZY PADQU H4CSU



2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS EMPRESAS

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, as Recuperandas encaminharam os demonstrativos contábeis e demais documentos administrativos e financeiros minimamente necessários para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

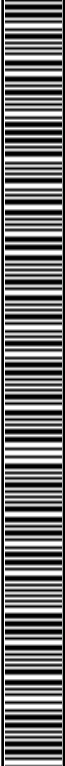
2.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Março de 2026

✓	Relato dos principais atos e fatos ocorridos no mês
✓	Faturamento por unidade/filial deste mês
✓	Fluxo de caixa realizado x projetado
✗	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método Direto) deste mês
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✓	Livro Razão com Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês
✓	Balanco Patrimonial devidamente assinado deste mês
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês
✗	Extratos Bancários deste mês (parcial)
✗	Relatório completo da Folha de Pagamento deste mês
✓	Quadro de colaboradores e evolução deste mês (CLT, Autônomos, Diretores e PJ)
✗	Declaração completa e recibo de entrega: e-Social deste mês
✗	Declaração completa e recibo de entrega: FGTS digital deste mês
✗	Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB deste mês
✗	Declaração completa e recibo de entrega: EFDs (Reinf, Contribuições e Fiscal)
n/a	Declaração completa e recibo de entrega: SPEDs (ECD e ECF)
✗	Demonstrativo da composição dos estoques deste mês
✓	Demonstrativo do Passivo Tributário (Municipal, Estadual e Federal) deste mês
✗	Relatório de situação fiscal atualizado: Federal, Estadual e Municipal (e-CAC, Regularize, etc.)
✗	Comprovantes de pagamentos credores RJ

Legenda:

- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✗ Documentos não entregues
- n/a Documentos não solicitados ainda





2.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Não obstante a falta/atraso no envio da documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que as Recuperandas encaminharam documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos referidos documentos e a elaboração deste relatório.

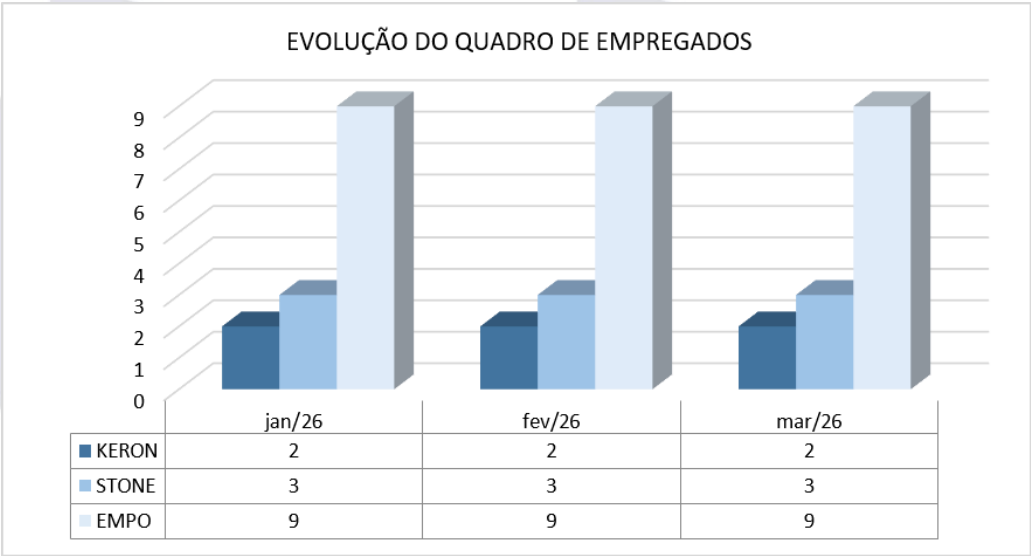
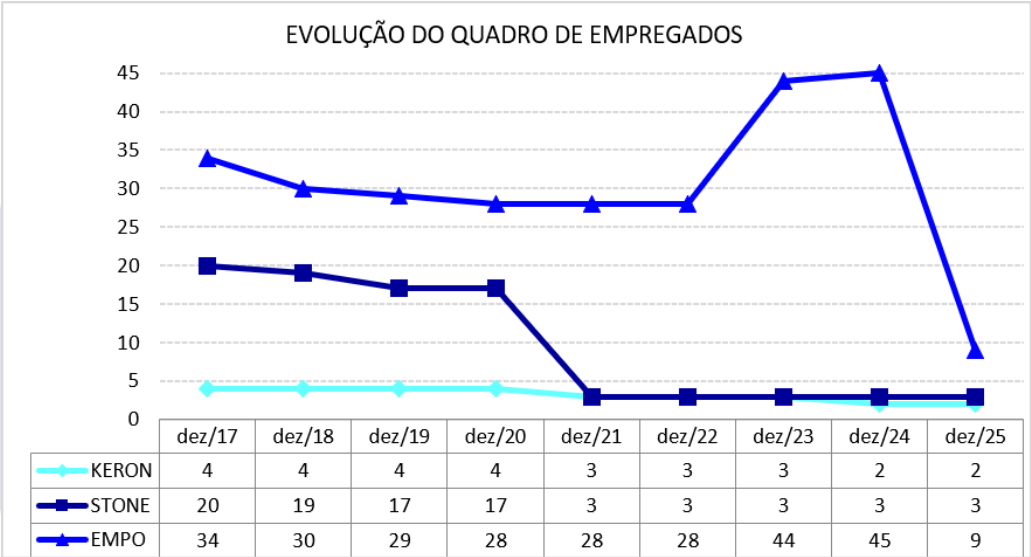
Ainda, esta AJ informa que os números das análises serão apresentados de forma consolidada, haja vista a presente Recuperação Judicial tramitar em regime de Consolidação Substancial.

Eventuais situações que, a critério da AJ mereçam destaque serão apresentadas de forma individualizada a fim de elucidar melhor a situação da empresa específica.





3. QUADRO DE EMPREGADOS





4. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pelas devedoras aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pelas Recuperandas e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Ressalta-se que a adequação legal e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas são de inteira responsabilidade das empresas e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei n.º 10.406/2002 e dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto n.º 9.580/2018.

Foi verificada na empresa EMPO EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA a contabilização de integralização para aumento de capital de Ativo Intangível no valor de R\$ 23.470.329,23 (Vinte e três milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) na data de 02/03/2026, fato que não pôde ser confirmado em consulta ao QSA junto à Receita Federal do Brasil em 13/08/2026 conforme demonstrativo abaixo. Já foram solicitadas maiores informações e comprovação documental à Recuperanda, estando a AJ no aguardo das informações que serão reportadas nos próximos relatórios.





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
76.024.876/0001-30
NOME EMPRESARIAL:
EMPO EMPRESA CURITIBANA DE SAN E CONSTRUCAO CIVIL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:
R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ENIO CUNHA JUNIOR
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
AIDIR DA LUZ CUNHA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador



Nome/Nome Empresarial:
E.E. PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
ERON CUNHA
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ECHO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Qualificação:
22-Sócio

ut:blank

8/26, 10:11

about:blank

Nome do Repres. Legal:
ENIO CUNHA JUNIOR
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

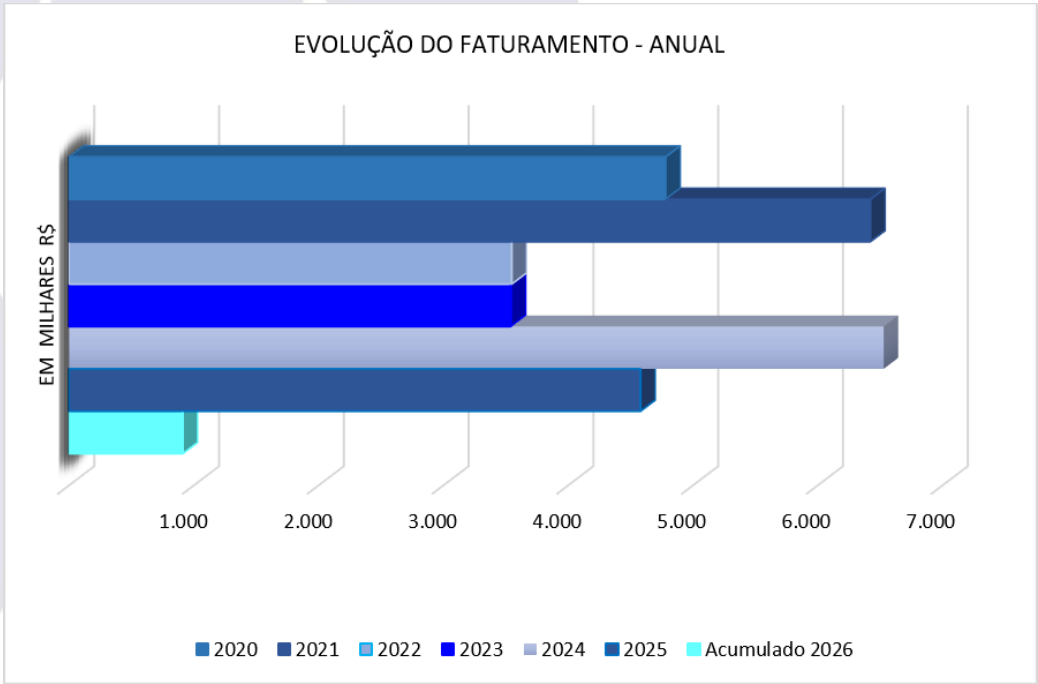
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 13/08/2026 às 10:09:03 (data e hora de Brasília).

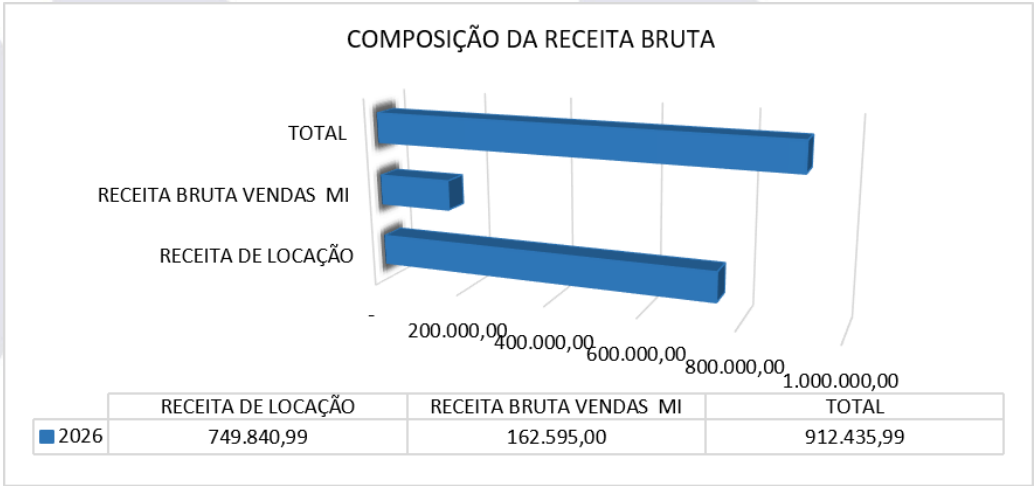
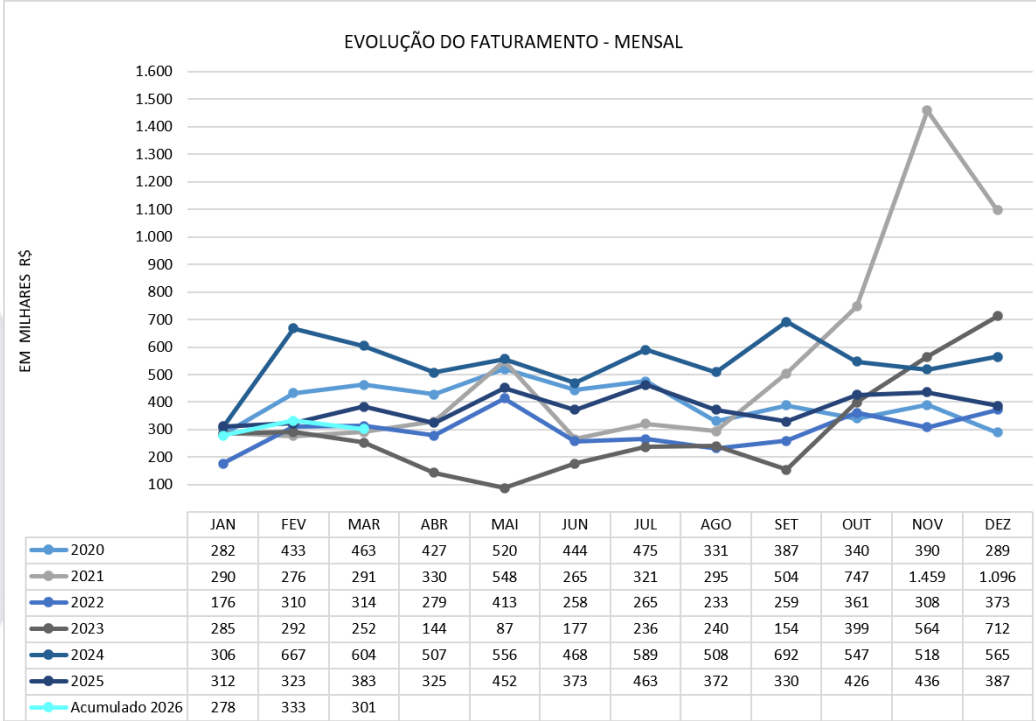


4.1. FATURAMENTO CONSOLIDADO

FATURAMENTO DO GRUPO (em milhares R\$)													
Ano/Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2020	282	433	463	427	520	444	475	331	387	340	390	289	4.781
2021	290	276	291	330	548	265	321	295	504	747	1.459	1.096	6.422
2022	176	310	314	279	413	258	265	233	259	361	308	373	3.548
2023	285	292	252	144	87	177	236	240	154	399	564	712	3.542
2024	306	667	604	507	556	468	589	508	692	547	518	565	6.529
2025	312	323	383	325	452	373	463	372	330	426	436	387	4.580
Acumulado 2026	278	333	301										912

Fonte: Documentos Contábeis das Recuperandas

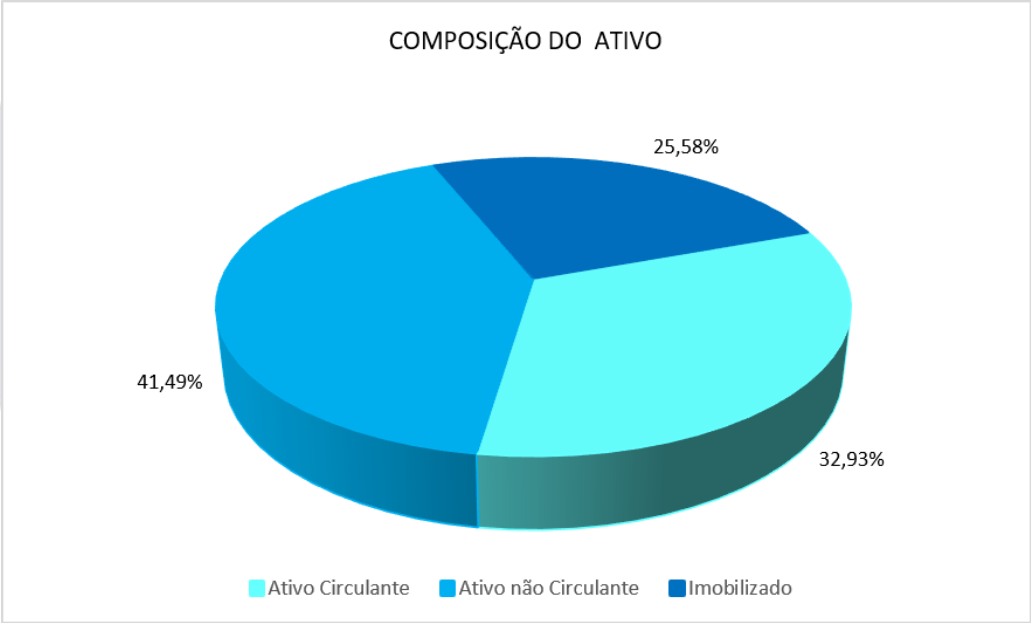






4.2. ATIVO CONSOLIDADO

Com relação ao ativo, conforme o respectivo demonstrativo apresentado, verificou-se a seguinte situação.



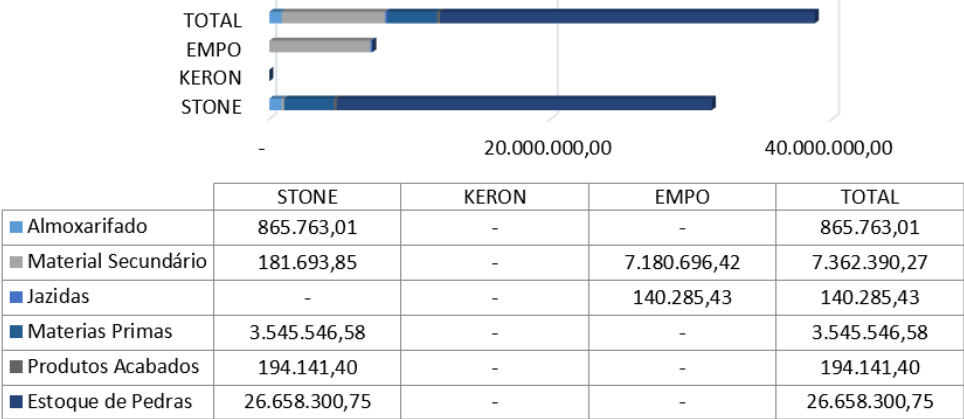
ATIVO	Total do Grupo AGOSTO/2016 (R\$) (em milhares R\$)	Fevereiro/2026 (em milhares R\$)		Março/2026 (em milhares R\$)					AH % (mês anterior)	AH % (mês RJ)
		Total do Grupo	AV	KERON	STONE	EMPO	Total do Grupo	AV		
CAIXA E BANCO	64	2	0,00%	0	0	2	2	0,00%	0,00%	-97,23%
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	58	34	0,02%	0	0	34	34	0,02%	0,00%	-41,13%
CLIENTES	7.720	6.449	4,06%	0	0	6.406	6.406	3,52%	-0,68%	-17,03%
ADIANAMENTOS	22.751	4.817	3,03%	0	300	4.517	4.817	2,64%	0,00%	-78,83%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	2.456	2.254	1,42%	0	0	2.254	2.254	1,24%	0,00%	-8,22%
ESTOQUES	55.938	38.828	24,43%	0	31.445	7.321	38.766	21,27%	-0,16%	-30,70%
IMPOSTOS A RECUPERAR	9.749	7.738	4,87%	1.353	656	5.725	7.733	4,24%	-0,05%	-20,68%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	35	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	-100,00%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	98.771	60.122	37,83%	1.353	32.401	26.258	60.013	32,93%	-0,18%	-39,24%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.136	1.453	0,91%	10	81	1.362	1.453	0,80%	0,00%	-71,71%
IMPOSTOS DIFERIDOS	280	215	0,14%	215	0	0	215	0,12%	0,00%	-23,13%
ADIANAMENTO / MÚTUO EMPRESAS GRUPO	0	42.800	26,93%	0	86	42.681	42.768	23,47%	-0,07%	100,00%
CONTRATOS / ARBITRAGEM - CM	26.899	31.067	19,55%	0	0	31.067	31.067	17,05%	0,00%	15,49%
INVESTIMENTOS	0	102	0,06%	0	0	102	102	0,06%	0,00%	100,00%
IMOBILIZADO	64.150	60.082	37,81%	421	24.871	34.790	60.082	32,97%	0,00%	-6,34%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-37.838	-37.411	-23,54%	-361	-24.686	-12.368	-37.415	-20,53%	0,01%	-1,12%
BENS INTANGÍVEIS	0	481	0,30%	0	6	23.946	23.951	13,14%	4878,00%	100,00%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.626	98.789	62,17%	285	359	121.581	122.224	67,07%	23,72%	108,48%
TOTAL DO ATIVO	157.397	158.911	100,00%	1.638	32.760	147.839	182.237	100,00%	14,68%	15,78%

Fonte: Relatórios Contábeis das Recuperandas

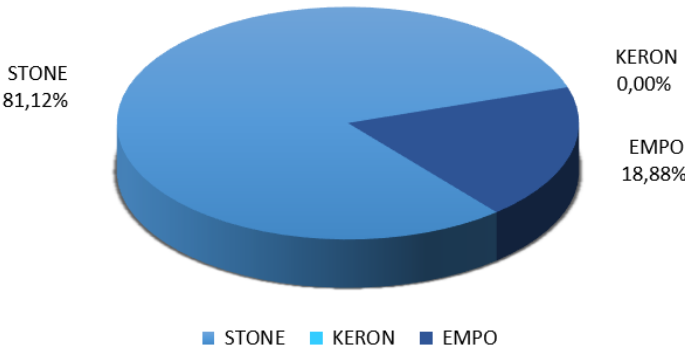
(*) Nota explicativa: A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado, foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.

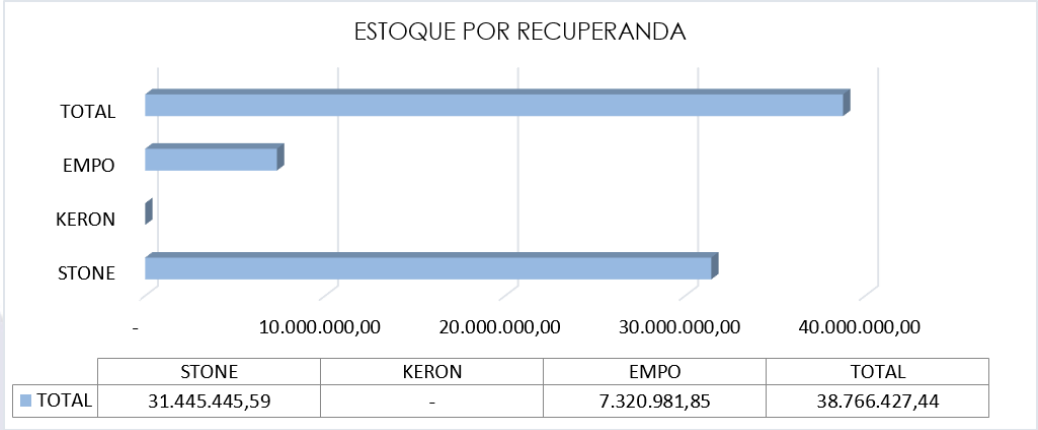


COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE POR RECUPERANDA



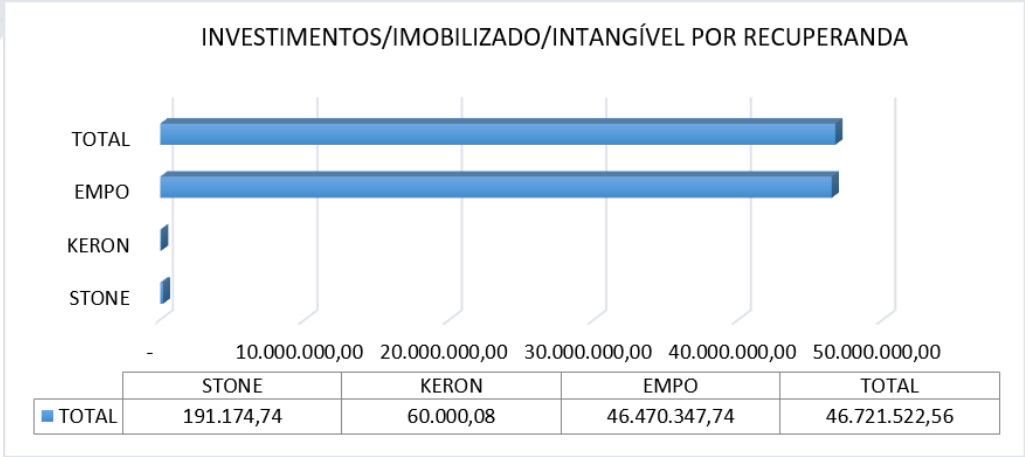
ESTOQUE - PARTICIPAÇÃO POR RECUPERANDA





Ativo Permanente / Imobilizado	STONE	KERON	EMPO	TOTAL
Investimentos - Terrenos	-	-	2.407,62	2.407,62
Investimentos - Energia Renovável	-	-	100.000,00	100.000,00
Terrenos	-	-	22.368.725,48	22.368.725,48
Edificações	450.000,00	-	19.387,86	469.387,86
Veículos	5.983.018,34	39.639,46	4.049.139,75	10.071.797,55
Embarcação	-	-	3.500,00	3.500,00
Máquinas e Equipamentos	15.794.689,57	152.597,10	7.368.353,38	23.315.640,05
Móveis e Utensílios	65.245,37	89.755,50	876.233,94	1.031.234,81
Peças Reposição	2.259.975,46	138.687,97	-	2.398.663,43
Instalações Elétricas	318.404,75	-	-	318.404,75
Computadores e Periféricos	-	-	54.611,80	54.611,80
Outras - Consórcio Bradesco	-	-	50.288,84	50.288,84
Intangível	5.513,90	-	23.945.961,88	23.951.475,78
TOTAL	24.876.847,39	420.680,03	58.838.610,55	84.136.137,97
(-) Depreciação	- 24.685.672,65	- 360.679,95	- 12.368.262,81	- 37.414.615,41
TOTAL	191.174,74	60.000,08	46.470.347,74	46.721.522,56

Fonte: Documentos Contábeis das Recuperandas



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3D 8WRZY PADQU H4CSU



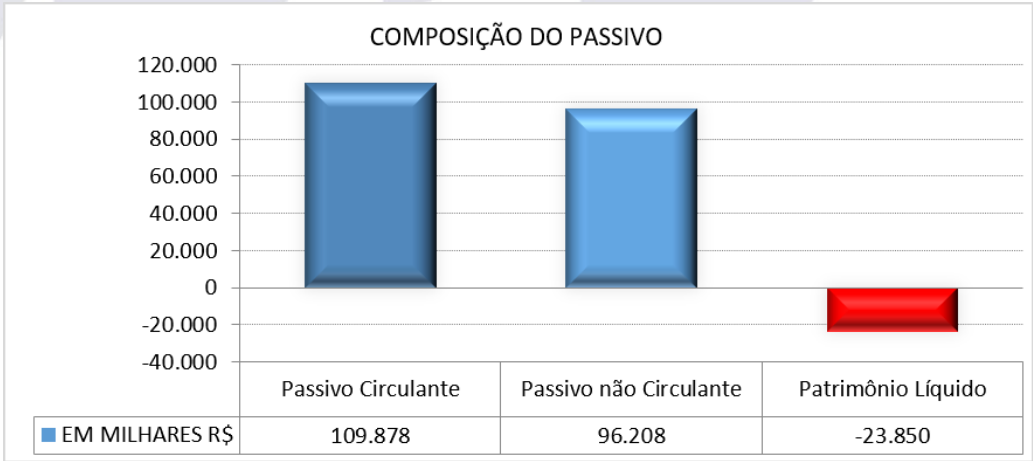
4.3. PASSIVO CONSOLIDADO

 PASSIVO	Total do Grupo AGOSTO/2016 (R\$) (em milhares R\$)	Fevereiro/2026 (em milhares R\$)		Março/2026 (em milhares R\$)					AH % (mês anterior)	AH % (mês RJ)
		Total do Grupo	AV	KERON	STONE	EMPO	Total do Grupo	AV		
FORNECEDORES	19.789	1.325	0,83%	16	118	1.094	1.228	0,67%	-7,35%	-93,80%
SALÁRIOS E ORDENADOS	3.375	1.121	0,71%	179	207	753	1.140	0,63%	1,72%	-66,21%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.728	6.379	4,01%	305	1.262	4.814	6.381	3,50%	0,03%	-5,16%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/SOCIAIS/PROV	18.230	1.874	1,18%	133	237	1.522	1.891	1,04%	0,91%	-89,62%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.939	1.896	1,19%	13	68	1.819	1.900	1,04%	0,23%	-61,52%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.879	24.020	15,12%	0	6.172	17.744	23.916	13,12%	-0,43%	-27,26%
PROVISÃO FÉRIAS E 13 SALARIO	1.811	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	-100,00%
CREDITO SUJEITOS A RJ	0	73.421	46,20%	1.872	9.080	62.469	73.421	40,29%	0,00%	100,00%
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	4.738	2,98%	571	1.031	3.136	4.738	2,60%	0,00%	100,00%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	3.566	2,24%	0	161	3.405	3.566	1,96%	0,00%	100,00%
CLASSE III - QUIROGRAFARIOS	0	53.153	33,45%	380	6.823	45.950	53.153	29,17%	0,00%	100,00%
CLASSE IV - ME/EPP	0	8.812	5,55%	305	464	8.043	8.812	4,84%	0,00%	100,00%
CLASSE I - HABILITAÇÕES TRABALHISTAS	0	5.395	3,39%	615	601	4.178	5.395	2,96%	0,00%	100,00%
CONTAS A AJUSTAR RJ	0	560	0,35%	0	0	560	560	0,31%	0,00%	100,00%
LEILÃO VALOR REC RJ - CEF TJPR	0	-2.803	-1,76%	0	0	-2.803	-2.803	-1,54%	0,00%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	85.939	110.036	69,24%	2.518	17.145	90.215	109.878	60,29%	-0,14%	27,86%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	13.881	36.711	23,10%	957	3.607	32.236	36.800	20,19%	0,24%	165,11%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES / MÚTUO	50.994	55.607	34,99%	13.067	29.570	12.938	55.574	30,50%	-0,06%	8,98%
OUTRAS EXIGIBILIDADES	10.592	3.835	2,41%	153	299	3.383	3.835	2,10%	0,00%	-63,80%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	75.468	96.152	60,51%	14.177	33.475	48.556	96.208	52,79%	0,06%	27,48%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE E REALIZAVEL A LP	161.407	206.188	129,75%	16.695	50.620	138.771	206.086	113,09%	-0,05%	27,68%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Total do Grupo AGOSTO/2016 (R\$) (em milhares R\$)	Fevereiro/2026 (em milhares R\$)		Março/2026 (em milhares R\$)					AH % (mês anterior)	AH % (mês RJ)
		Total do Grupo	AV	KERON	STONE	EMPO	Total do Grupo	AV		
CAPITAL SOCIAL	13.600	13.600	8,56%	285	315	36.470	37.070	20,34%	172,58%	172,58%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	433	113	0,07%	3	110	0	113	0,06%	0,00%	-73,88%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-18.043	-60.876	-38,31%	-15.322	-18.179	-27.375	-60.876	-33,40%	0,00%	237,39%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0	-114	-0,07%	-23	-106	-28	-157	-0,09%	37,67%	100,00%
TOTAL PL	-4.010	-47.277	-29,75%	-15.057	-17.860	9.068	-23.850	-13,09%	-49,55%	494,77%
TOTAL DO PASSIVO	157.397	158.911	100,00%	1.638	32.760	147.839	182.237	100,00%	14,68%	15,78%

Fonte: Relatórios Contábeis das Recuperandas

(*) Nota explicativa: A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado, foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.





Foi verificado nos demonstrativos contábeis da Recuperanda Empo o reconhecimento de despesas com juros sobre parcelamentos a transcorrer do Passivo de longo prazo, o que não condiz com as boas práticas contábeis, porquanto deve-se reconhecer os juros mensalmente independente do pagamento, porém no curto prazo e dentro da proporção mensal, sendo que tal prática acaba por inverter o resultado do exercício da empresa de positivo para negativo e ainda diminui os indicadores de liquidez. Já foram solicitadas à Recuperanda esclarecimentos, os quais serão reportados nos próximos relatórios.

Demonstrativo do Passivo Fiscal enviado pelas Recuperandas

TOTAL DO GRUPO (EMPO/KERON/STONE)					
Tributos e Contribuições	fev/26	Reclassif./ Compens	Pagamentos	Apuração mês	mar/26
INSS A RECOLHER - FOLHA	1.165.547,73	-	-	12.394,59	1.177.942,32
INSS A RECOLHER - OUTROS	22.561,80	-	-	-	22.561,80
INSS S/ TERCEIROS	15.013,89	-	-	54,93	15.068,82
FGTS A RECOLHER	276.607,42	-	-	1.369,89	277.977,31
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	108.410,64	-	-	1.033,88	109.444,52
IRRF S/ PRO-LABORE A RECOLHER	115.889,66	-	-	2.121,17	118.010,83
IRRF S/ RPA	10.184,26	-	-	-	10.184,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	160.270,72	-	-	-	160.270,72
COFINS A RECOLHER	240.838,59	6.546,80	-	12.190,10	246.481,89
PIS A RECOLHER	52.632,26	1.420,77	-	2.643,49	53.854,98
ISS A RECOLHER	100.409,98	-	-	-	100.409,98
IRRF S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	94.259,86	-	-	74,31	94.334,17
IMPOSTOS RETIDOS 4,65% CSRF	34.753,79	-	-	253,58	35.007,37
ISS OUTROS	389.357,27	-	-	12,48	389.369,75
COFINS DIFERIDO	177.892,56	-	-	-	177.892,56
PIS DIFERIDO	38.543,37	-	-	-	38.543,37
IMPOSTOS DIVERSOS - RFB	4.304,30	-	-	-	4.304,30
PARCELAMENTO PERT	5.240.820,59	- 7.131,84	7.048,20	-	5.240.904,23
PARCELAMENTOS PERT - LP	4.563.913,16	-	-	-	4.563.913,16
PARCELAMENTOS ATIVOS DIVERSOS e FGTS	40.019.542,83	- 88.812,50	-	-	40.108.355,33
ICMS A RECOLHER	629,50	3.296,00	-	2.666,50	-
TOTAL	52.832.384,18	- 84.680,77	7.048,20	34.814,92	52.944.831,67

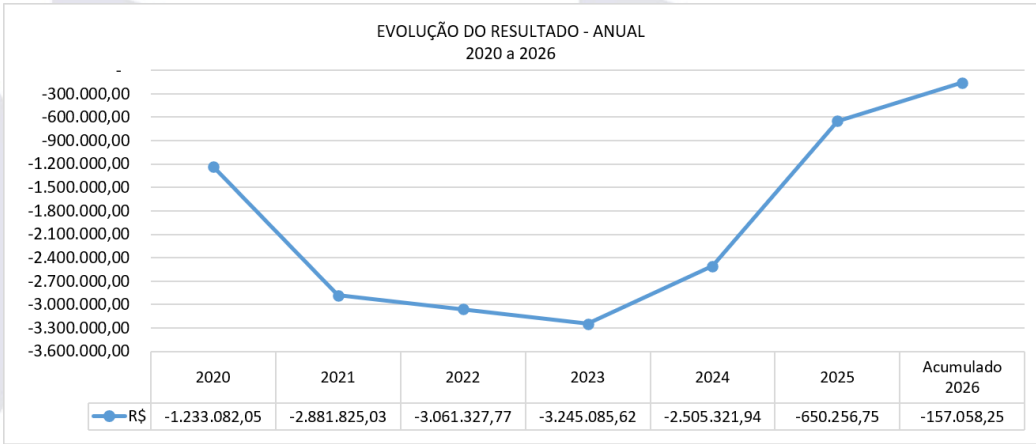
Fonte: Relatório das Recuperandas

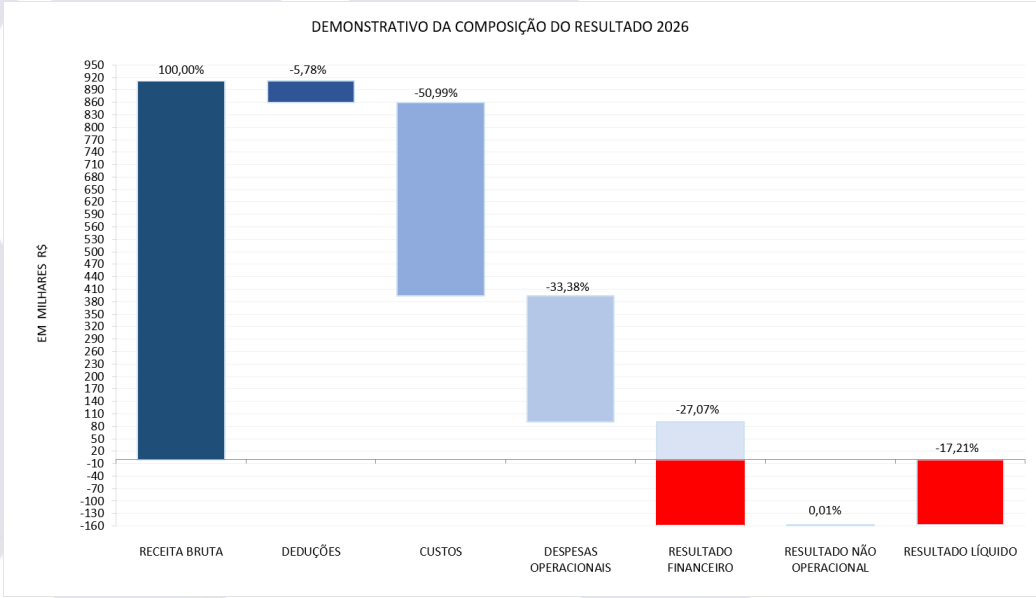
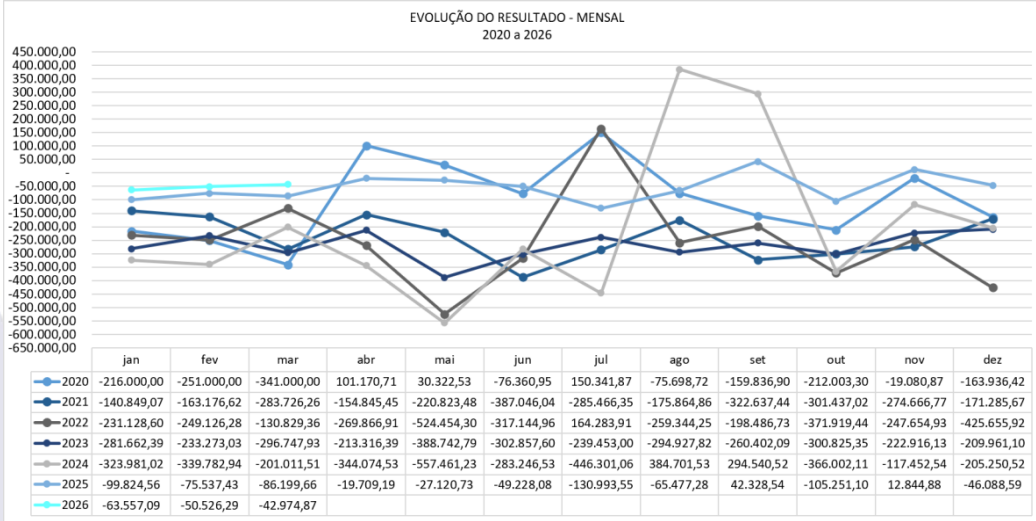


4.4. DRE CONSOLIDADO

 RESULTADO	Total do Grupo AGOSTO/2016 (R\$) (em milhares R\$)	Fevereiro/2026 (em milhares R\$)		Março/2026 (em milhares R\$)					
		Total do Grupo	AV	KERON	STONE	EMPO	Total do Grupo	AV	
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERV.	30.562	611	100,00%	103	129	680	912	100,00%	
RECEITA DE LOCAÇÃO	28.024	486	79,62%	32	59	659	750	82,18%	
RECEITA BRUTA VENDAS MI	1.635	124	20,38%	71	70	21	163	17,82%	
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	903	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	
DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	-2.211	-37	-6,04%	-15	-17	-21	-53	-5,78%	
IMPOSTO SOBRE VENDAS	-2.211	-37	-6,04%	-15	-17	-21	-53	-5,78%	
CUSTOS DO PRODUTO/MERCADORIA	-30.175	-323	-52,92%	-78	-156	-231	-465	-50,99%	
CUSTOS DO PRODUTO VENDIDO	-30.175	-323	-52,92%	-78	-156	-231	-465	-50,99%	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-1.824	251	41,04%	10	-43	428	394	43,23%	
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-2.719	-101	-16,54%	-14	-15	-126	-155	-17,02%	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-5.021	-93	-15,17%	-9	-39	-84	-133	-14,53%	
(-/+) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	-7.098	-169	-27,69%	-10	-7	-229	-247	-27,07%	
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-1.241	-2	-0,32%	0	0	-16	-17	-1,83%	
(+) OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS	-249	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	
RESULTADO OP. ANTES IR/CS	-18.153	-114	-18,68%	-23	-106	-28	-157	-17,22%	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0	0	0,01%	0	0	0	0	0,01%	
RESULTADO ANTES IR/CS	-18.153	-114	-18,67%	-23	-106	-28	-157	-17,21%	
(-) PROVISÃO IR E CSLL	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-18.153	-114	-18,67%	-23	-106	-28	-157	-17,21%	

Fonte: Relatórios Contábeis das Recuperandas



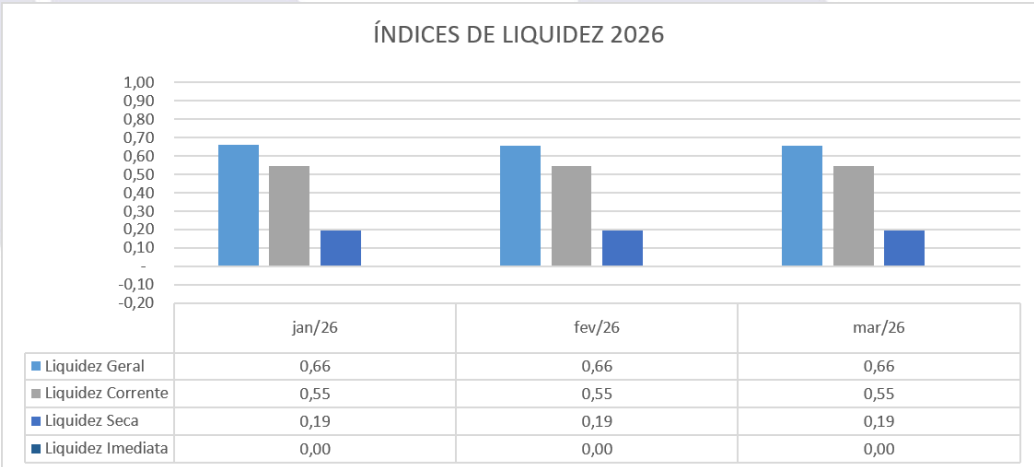
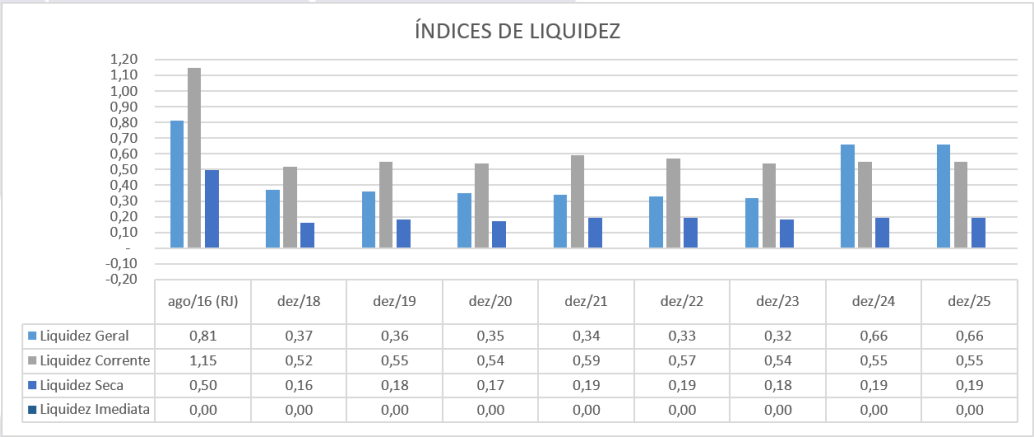




5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DAS EMPRESAS

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento das empresas frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração das empresas.

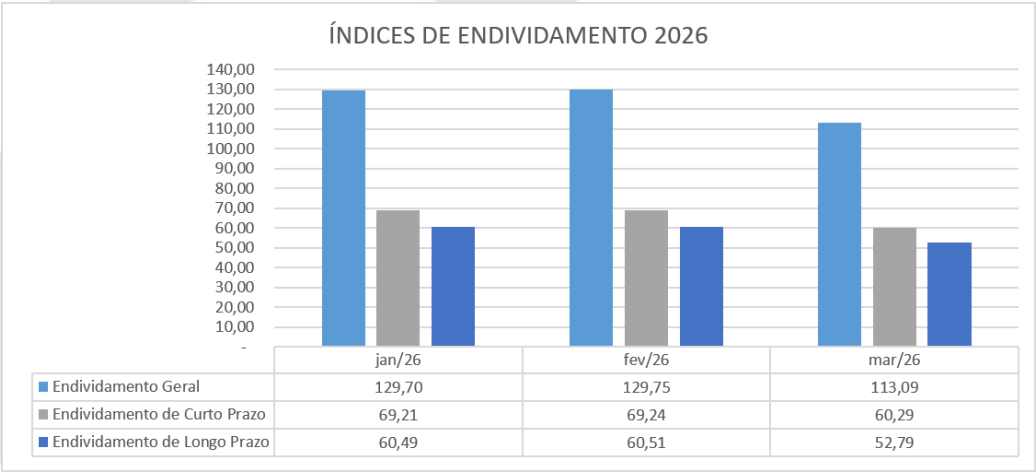
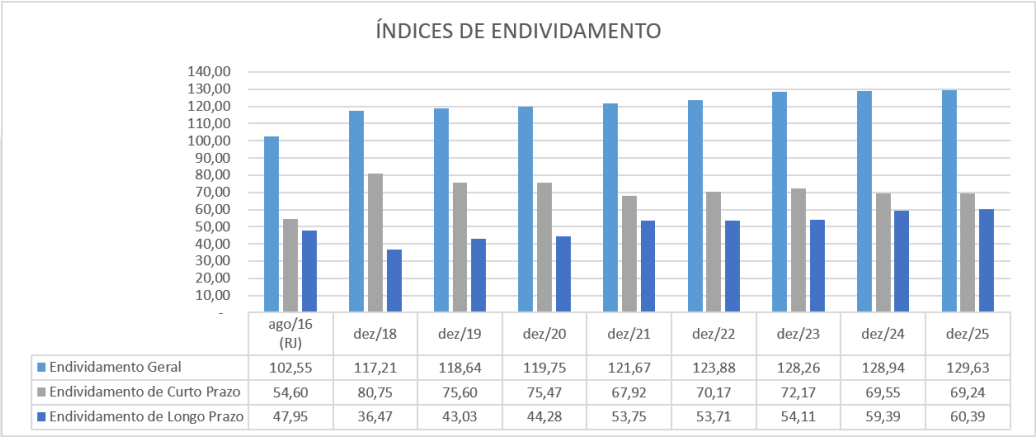
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pelas empresas.



Grupo	Denominação	Interpretação
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

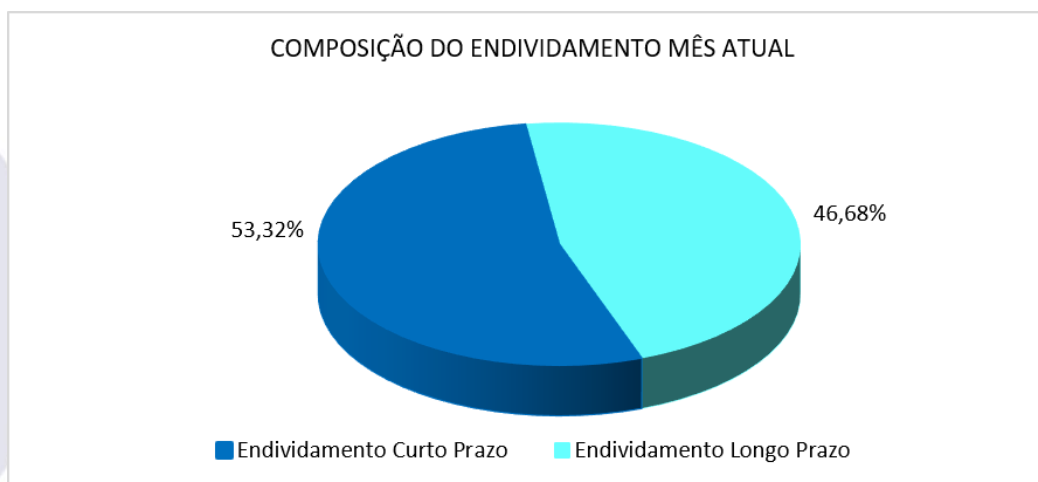


Para avaliar a estrutura de capital das empresas através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrados:





A composição do endividamento entre curto e longo prazos, que indica a parcela do passivo exigível vencível em cada horizonte temporal, é demonstrada no gráfico a seguir:



6. OBSERVAÇÕES GERAIS

As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e das Recuperandas.

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados às empresas, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.





7. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 25/03/2021, mov. 19312.1, ocorreu a homologação do novo Plano de Recuperação Judicial (PRJ), o qual foi votado e aprovado em 22/10/2020 na 2.^a Convocação.

4. DO PAGAMENTO DO PASSIVO

4.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS E DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO

4.1.1 Os credores da Classe I, receberão em pagamento, para rateio, o preço pago em leilão pelos imóveis matriculados sobre número 4598, 37803, 11614, 19416, 28032, 28033, 28034, 28035, 28036, 28037, 28038, 28039, 28040, 28041, 28042, 28043, 28044, 28045, 28046, 28047, 28048, 28049, 28050, 28051 e 42252, avaliados por R\$ 7.210.000,00 (sete milhões duzentos e dez mil reais). Os créditos ilíquidos ou não habilitados ou ainda cujos credores não venham a ser localizados, serão quitados na mesma proporção, mediante depósito dos respectivos valores em conta judicial vinculada a RJ.

4.1.1.1 **Impugnações e Ações Judiciais:** Para efeitos do rateio da quantia referida na alínea 4.1.2, os créditos sujeitos a Impugnações apresentadas na forma do art. 8º e 10 da LRF, bem como sub judice em eventuais ações que demandem quantia ilíquida e que ainda não tenham sido julgadas definitivamente na data de pagamento, data de depósito da parcela devida aos Credores Classe, serão consideradas em seu valor integral no cálculo dos percentuais devidos a cada credor. O valor controvertido será mantido em depósito na Conta Judicial até o julgamento definitivo de cada ação anteriormente referida, sendo subsequentemente, após o respectivo trânsito em julgado, liberado em favor do credor ou sendo realizado novo rateio, conforme o resultado da demanda, rateio esse que será realizado de acordo com os valores apurados pelo Administrador Judicial.

4.1.2 **Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado pelas Recuperandas mediante os leilões dos ativos mencionados na cláusula 4.1.1 e conforme cláusula 3.4 e 3.9, desde que o vencedor ou vencedores do leilão já tenham realizado os pagamentos previstos relativos à alienação dos ativos, em favor dos credores desta classe I, em conta judicial vinculada ao processo da Recuperação Judicial, conforme Relação de Credores apresentada. O valor recebido pela alienação dos ativos, será rateado entre os credores de forma proporcional aos respectivos créditos corrigidos pela Taxa de Correção (média do INPC e IGP-DI) da data do pedido de recuperação judicial até a data da relação de pagamento aos credores emitida pelo Administrador Judicial.

As Recuperandas no mov. 29430.1 (complementada pela de mov. 29431.1) informaram que, conforme autorizado pela r. decisão de mov. 28808.1, foi constituída a subsidiária KERON GESTÃO DE PAGAMENTOS LTDA., esta que terá por finalidade única e tão somente promover o pagamento dos credores sujeitos à Recuperação Judicial.





Permanece esta AJ aguardando a comprovação por parte das Recuperandas de todos os pagamentos aos credores da Classe I, que estão sendo realizados pela empresa KERON GESTÃO DE PAGAMENTOS LTDA., conforme inclusive já requerido por esta AJ no mov. 31157.1.

Oportuno observar que, tal qual informado no mov. 34131.1, os bens remanescentes foram devidamente alienados em leilão judicial ocorrido em 14/08/2024.

Diante da autorização para transferência dos valores obtidos nas arrematações finais dos imóveis para a conta da Keron Gestão de Pagamentos Ltda (gestora dos pagamentos) — conforme deferido na r. decisão de mov. 35068.1, embasada na r. decisão de mov. 28801.1 — as Recuperandas informaram que estão realizando uma diligência interna para conferir a relação completa de credores, verificar os dados bancários e, assim, proceder com os devidos pagamentos, nos termos do PRJ aprovado.

Observou-se pelos demonstrativos contábeis de dezembro de 2025 e de fevereiro de 2026 que as Recuperandas fizeram pagamentos aos credores sujeitos à recuperação judicial, tendo sido solicitadas às Recuperandas as relações detalhadas e seus respectivos comprovantes de pagamento.

Contudo esta Administradora Judicial informa que vem enfrentando dificuldades na elaboração e consolidação do quadro de pagamentos realizados aos credores, tendo em vista que, apesar das reiteradas solicitações encaminhadas às Recuperandas, não lhe foi disponibilizada, de forma adequada e organizada, a composição detalhada dos pagamentos efetuados em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, verifica-se desorganização na apresentação da documentação relacionada ao cumprimento do Plano, circunstância que compromete a análise e o acompanhamento





das obrigações assumidas pelas Recuperandas. Ressalta-se, ainda, que parte dos documentos é protocolada diretamente nos Autos do processo, sem prévia comunicação ou encaminhamento a esta Administração Judicial, o que gera transtornos operacionais, dificulta a conferência das informações e prejudica a regularidade e tempestividade da elaboração e publicação dos relatórios mensais.

8. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

<u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
30/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial	1.1	Cumprido
23/09/2016	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	39.1	Cumprido
24/11/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	328.2	Cumprido
02/12/2016	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	424.1	Cumprido
02/02/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º)	689.1	Cumprido
16/02/2017	Publicação do edital da relação de credores da AJ	758.1	Cumprido
26/06/2017	Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	2287.1	Cumprido
07/07/2017	Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	2515.1	Cumprido
02/03/2018	Votação do Plano de Recuperação Judicial	4594.1	Cumprido





24/04/2018	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (art. 58)	5187.1	Cumprido
14/08/2019	Acórdão proferido no AI n.º 0055110-36.2018.8.16.0000 anulando cláusulas do PRJ	14899.1	Cumprido
18/05/2020	Decisão determinando a apresentação de novo PRJ	15485.1	Cumprido
22/10/2020	Aprovação do novo PRJ em AGC (em 2ª Convocação)	18370.1	Cumprido
25/03/2021	Homologação do novo PRJ	19312.1	Cumprido
20/10/2021	Início do cumprimento do PRJ (tentativa de venda das UPIs)	19312.1	Cumprido
14/08/2024	Alienação das UPIs	34131.1	Cumprido
15/12/2025	Início do pagamento aos credores	38871	Cumprido
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Não ocorrido

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3D 8WRZY PADQU H4CSU



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta AJ informa que a documentação contábil e administrativa utilizada na elaboração do presente relatório, referente ao mês 03/2026, foi recebida das Recuperandas no dia 23/07/2026, já a documentação referente aos meses de abril, maio e junho de 2026, bem como os documentos e relatórios pendentes de períodos anteriores têm sido reiteradamente solicitados às Recuperandas, porém sem nenhum retorno até a elaboração do presente RMA.

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita a esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do d. Juízo, das Recuperandas e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.





10. CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO
OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL | CRC/PR 065135/O-1
wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO
OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
OAB/MG 243.456-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br




**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



Instagram: [bbs.advogados](#)
Facebook: [braziliobacellarshirai](#)
LinkedIn: [bbsadvogados](#)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br
bbsadvogados.com.br
+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401 . 3116 . Piso L6 .
Saco Grande . CEP: 88032 - 000
Florianópolis - SC

